



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

## Estado de Minas Gerais

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00077 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000037 tendo como objeto Aquisição de cortinas destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação., tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
50	1.500.000.0000	02.02.01.04.122.0003.2014.33903000	R\$ 12.480,73
224	1.550.000.0000	02.06.01.12.361.0008.2046.33903000	R\$ 14.729,28
402	1.621.000.0000	02.08.02.10.301.0015.2074.33903000	R\$ 2.942,42

Marmelópolis - MG, 11 de maio de 2026.

**Rodrigo Júnior Ribeiro**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro